



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta
2 minutos, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário — Consuni da Universidade Federal
3 Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor **Rodrigo Nogueira de Codes**, para
4 deliberar sobre a pauta da primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes
5 os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA: **Jacimara**
6 **Villar Forbeloni** e **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas —
7 CMC: **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** e **Gabrielle Leite dos Santos**; Centro
8 Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF: **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio**
9 **Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN: **Leonardo Augusto Casillo** e
10 **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias — CCA: **Daniel Valadão Silva**; Centro de
11 Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS: **Lázaro Fabrício de França Souza** e **José Domingues**
12 **Fontenele Neto**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH: **Kyara Maria de**
13 **Almeida Vieira** e **Reginaldo José dos Santos Júnior**; Centro de Engenharias — CE: **Wesley de**
14 **Oliveira Santos**. Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**,
15 **Marcílio José Ferreira Nunes** e **Lissandro Arielle Vale Batista**. Representantes discentes:
16 **Marcondes Ferreira Costa Filho**, **Johnnatan Fernandes da Silva Mota** e **Karízia Gabriela Leite**
17 **Cavalcante**. Representantes da comunidade: **Maria Marleide da Cunha Matias**. **Conselheiros com**
18 **falta justificada**: Alexandre José de Oliveira, Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, Antônio Wilton de
19 Moraes Júnior, Hudson Pacheco Pinheiro, Judson da Cruz Gurgel, Rejane Tavares Botrel, Ricardo
20 Henrique de Lima Leite e Rodrigo Silva da Costa. **Conselheiros com falta não justificada**: Adrian
21 José Molina Rugama. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª reunião
22 ordinária de 2024. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões
23 ordinárias do Consuni para o ano de 2025. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre
24 processos de afastamento. **Quarto ponto**: Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o
25 presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em
26 votação a justificativa de ausência do conselheiro Judson da Cruz Gurgel, a qual foi aprovada por
27 unanimidade. Na sequência, leu a pauta da reunião e a pôs em discussão. Posteriormente, solicitou
28 a inclusão do seguinte ponto de pauta: *Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição de*
29 *Paulo Henriques da Fonseca, conforme processo 23091.011081/2024-42*. O conselheiro **Wesley de**
30 **Oliveira Santos** solicitou a inserção de documento referente ao Plano Anual de Qualificação e
31 Formação Docente — PQD no terceiro ponto de pauta, que trata sobre o afastamento do servidor
32 John Eloi Bezerra. O conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** solicitou a inclusão dos processos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 afastamento, dos docentes Silvio Roberto Fernandes de Araújo e Luiza Helena Félix de Andrade, no
34 terceiro ponto de pauta, conforme *e-mail* enviado. O conselheiro **Johnnatan Fernandes da Silva**
35 **Mota** solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: *Apreciação e deliberação sobre a formação de*
36 *banca examinadora especial para antecipação da conclusão do curso de Ciência da Computação*
37 *pelo discente Caio Anderson Martins Moura, conforme documentação enviada via e-mail.* Acerca do
38 encaminhamento do conselheiro Johnnatan Fernandes da Silva Mota, o presidente deste Conselho,
39 **Rodrigo Nogueira de Codes**, explicou que há duas resoluções na Universidade que tratam do
40 assunto: a primeira trata-se de uma resolução Consuni que regulamenta a colação de grau
41 extemporânea; a segunda trata-se de uma resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
42 — Consepe, mais precisamente, a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014 que estabelece
43 normas sobre aproveitamento de disciplinas. Explicou que essa última resolução, em seu segundo
44 capítulo, trata sobre o extraordinário aproveitamento de disciplinas, mas que esses aproveitamentos
45 não podem ser superiores a 5% da carga horária do curso. Outro ponto é que isso é uma solicitação
46 que é realizada ao colegiado de curso, que avalia e que se entender que deve proceder com o
47 aproveitamento extraordinário, é estabelecido uma banca e a partir disso, se realiza o
48 aproveitamento extraordinário. Nesse sentido, pontuou que dentro dessa resolução Consepe, há os
49 casos omissos que são decididos pelo Consepe e que apesar da aprovação do aluno no concurso, o
50 seu caso não se encaixa nesse momento em nenhuma das duas resoluções. Seguidamente, colocou
51 em votação o processo de redistribuição de Paulo Henrique da Fonseca, o qual foi aprovado por
52 unanimidade. Na sequência, pôs em votação o encaminhamento do conselheiro Leonardo Augusto
53 Casillo, o qual foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, colocou em votação o
54 encaminhamento do conselheiro Johnnatan Fernandes da Silva Mota, o qual foi aprovado por com
55 dezenove votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Sobre essa última inclusão de ponto
56 aprovada, o conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** solicitou para que fosse apreciado como
57 terceiro ponto de pauta, uma vez que o estudante se encontra presente na reunião. O presidente
58 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação o encaminhamento do
59 conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho, o qual foi aprovado com dezenove votos favoráveis e
60 duas abstenções. Por último, pôs em votação a pauta com as alterações propostas, a qual foi
61 aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira**
62 **de Codes**, colocou o primeiro ponto de pauta em discussão. Em virtude da justificativa de ausência
63 do conselheiro Judson da Cruz Gurgel, leu seu e-mail enviado à Secretaria dos Órgãos Colegiados
64 — SOC em que solicita correções em sua fala na ata da 9ª reunião ordinária de 2024. Não havendo
65 mais discussão, pôs em votação o primeiro ponto de pauta, o qual foi aprovado com dezessete votos
66 favoráveis e quatro abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 **Nogueira de Codes**, colocou o segundo ponto de pauta em discussão. Sem inscitos, pôs em
68 votação o segundo ponto de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO**. O
69 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o terceiro ponto de pauta em
70 discussão. O conselheiro **Johnnatan Fernandes da Silva Mota** explicou que o aluno em questão
71 está no 6º período do curso, vindo em um ritmo avançado no decorrer do seu curso e alcançou um
72 feito notável sendo sua aprovação em um concurso público extremamente concorrido, a Empresa de
73 Tecnologia e Informações da Previdência — Dataprev. Pontuou que nesta semana saiu a
74 homologação do resultado no Diário Oficial da União — DOU e o aluno obteve como classificação a
75 17º posição de 21 vagas. Esclareceu que dado o histórico do Dataprev, se tem o costume de
76 convocar todos os aprovados de uma só vez, ou seja, o aluno está na iminência de ser convocado a
77 qualquer momento e para assumir a vaga, é necessário o diploma em Ciência da Computação.
78 Observou que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB, existe a possibilidade de
79 uma banca examinadora especial para esses casos. Verificando a legislação da Universidade com
80 relação à LDB, disse que a situação do aluno não está abarcada totalmente, isso porque, ao se
81 deparar com a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014, nota-se que ele trata do aproveitamento
82 de disciplinas de maneira extraordinária e isso não supre a demanda do discente. Falou que a
83 Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2015, em que regulamenta a colação de grau extemporânea,
84 também não supre a demanda do aluno, dado que ele ainda não está na fase de colação de grau.
85 Afirmou que é preciso verificar a possibilidade da antecipação da conclusão do curso e que apesar
86 da LDB prever a possibilidade que essa conclusão deva acontecer por meio de banca examinadora
87 especial, não há ainda na legislação interna da Universidade um dispositivo que atenda essa
88 demanda específica. Frisou que a Instituição tem como objetivo principal preparar o estudante para
89 ser inserido no mercado de trabalho e que o objetivo, enquanto conselheiros estudantes, é garantir
90 com o máximo de esforço possível dentro da Universidade que essa demanda seja atendida e para
91 isso, pediu a compreensão dos demais conselheiros. Disse acreditar que essa situação pode ser
92 resolvida extraordinariamente e pelo Consuni, já que há essa possibilidade legal interna, evitando
93 assim, que o discente tivesse que levar essa situação ao poder judiciário, uma vez que já há uma
94 jurisprudência consolidada a respeito do tema. Ademais, solicitou a participação com fala do aluno,
95 Caio Anderson Martins Moura, para prestar maiores esclarecimentos. O conselheiro **Wesley de**
96 **Oliveira Santos** em relação às pendências do aluno, questionou se é solicitada a conclusão
97 antecipada do curso possivelmente neste semestre complementar. Observando que o discente tem
98 11 matrículas nesse semestre, indagou se a banca especial seria para atender no que ele já está
99 matriculado e tem a possibilidade de já concluir neste semestre suplementar junto às exceções.
100 Outro questionamento foi sobre a carga horária obrigatória, em que é exigido 600 horas, havendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 cumprido 180 horas e que já tem mais cinco matrículas em optativas. A conselheira **Maria Marleide**
102 **da Cunha Matias** parabenizou o discente por esse importante feito, bem como parabenizou também
103 a Universidade por sua formação de qualidade. Frisou que a Instituição tem que se debruçar sobre
104 essa situação com muito afinco, sensibilidade e a certeza de que está fazendo o trabalho devido,
105 cumprindo o objetivo social que lhe cabe. Apesar de não conhecer os procedimentos internos da
106 Universidade, pontuou que há de se encontrar uma solução para que esse estudante não seja
107 prejudicado quando ele conseguiu algo tão precoce. No mais, parabenizou também os professores e
108 professoras que passaram por toda a formação do aluno para que se pudesse chegar a essa
109 aprovação em um concurso público. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** corroborou
110 com as palavras da conselheira Maria Marleide da Cunha Matias e acrescentou que a própria
111 aprovação em um concurso numa área de formação do discente corrobora com a competência do
112 aluno nessa área em que está se formando. Ressaltou que, de fato, é algo para se parabenizar e
113 felicitar a todas as pessoas envolvidas nesse processo, principalmente ao discente Caio Anderson
114 Martins Moura. Explicou que suas ponderações a serem feitas não são no sentido de dificultar, mas
115 sim de dar ainda mais consistência para os possíveis encaminhamentos e deliberações que este
116 Conselho, ou o Consepe, irão fazer. Disse entender que a questão de casos omissos cabe essa
117 apreciação no Consuni, mas que seria interessante ter uma indicação e apreciação do colegiado do
118 curso para que venham corroborando todas essas fundamentações que o aluno, junto à
119 representação discente, apresenta neste momento. Ao observar o histórico, falou que as matrículas
120 realizadas neste período de semestre suplementar estão ligeiramente maiores do que a quantidade
121 de créditos que as resoluções dos dispositivos internos orientam e isso corrobora a necessidade de
122 uma indicação do colegiado do curso. Pontuou, também, que no histórico não há nenhum
123 trancamento ou reprovação, isto é, sempre com bons desempenhos. O conselheiro **Reginaldo José**
124 **dos Santos Júnior** disse saber que as normas existem e precisam existir em todas as instituições,
125 mas ressaltou que elas são criadas em funções de realidades, necessidades, ordenamentos,
126 processos e procedimentos para garantir que o objetivo institucional e do curso seja traçado dentro
127 daquilo que se supõe ser satisfatório. Por isso que a importância de casos omissos serem tratados à
128 parte da norma, porque a norma é geral, sendo uma abstração da realidade, isto é, que não
129 corresponde à realidade. Explicou estar falando isso, porque pode ser que a norma, em algum
130 momento, possa dificultar o caso concreto de ser tratado. Afirmou que as normas devem ser
131 seguidas o tempo todo, uma vez que isso garante à Instituição sua estabilidade, mas casos
132 concretos diferenciados precisam ser tratados diferentes e é por isso que existem os Conselhos.
133 Além disso, do ponto de vista pedagógico, se tem trabalhado muito com a ideia de ensino segundo
134 aprendizagem, melhor dizendo, de aprendizagem que se materializa em fatos e que há um fato aqui



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 por si só é suficiente para se fazer pensar que alguém desenvolveu uma competência e uma
136 capacidade dentro da sua área ainda antes de concluir aquilo que foi programado pelo curso para
137 que ele alcançasse essa habilidade. Complementou que já foi tempo suficiente de ensino para que
138 houvesse aprendizagem concretizada agora no fato real, esse sim de verdade e não apenas uma
139 abstração, com a própria aprovação e também demonstrado pelo histórico do discente, cujo
140 parabenizou não só a ele, mas também ao corpo docente que o ajudou a desenvolver sua
141 competência, capacidade e habilidade. Por último, ratificou que este Conselho deve trabalhar na
142 direção de aprovação. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em
143 votação a participação com fala do aluno, Caio Anderson Martins Moura, a qual foi aprovada por
144 unanimidade. O convidado **Caio Anderson Martins Moura**, acerca de alguns questionamentos
145 feitos, informou que está no 6º período e que durante o curso adiantou algumas disciplinas. Explicou
146 que mesmo estando no sexto de oito semestres, ao fim deste semestre suplementar e início do outro,
147 vai ficar faltando apenas sete disciplinas, das quais duas são obrigatórias do curso e o restante são
148 optativas. Acrescentou que está matriculado em muitas disciplinas porque o curso de Ciência da
149 Computação é dividido por bloco, então neste módulo está cursando seis disciplinas e no próximo se
150 matriculará em outras quatro. Sobre o Trabalho de Conclusão de Curso — TCC que foi aprovado no
151 colegiado do curso, com uma exceção, está em andamento e ele é 20% da integração de Ciência da
152 Computação, porque representa 360 horas. Quanto às atividades complementares, respondeu que
153 elas também já foram cadastradas, mas que só não foram aceitas no sistema porque elas só são
154 aceitas no momento que o aluno está no estado de formando. Por sua vez, o presidente deste
155 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, parabenizou Caio Anderson Martins Moura pelo seu
156 desempenho. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo** informou que logo após ter conhecimento do
157 processo, o discente o procurou e que em conversa com os professores do curso e com todos os
158 membros do colegiado, disse que todos foram unânimes em concordar com a solicitação do aluno,
159 apesar de não estar formalmente no processo. Colocou que o discente em questão é uma pessoa
160 brilhante e extremamente ativa no curso, se destacando desde o início e participando de inúmeros
161 projetos de iniciação científica, extensão, monitoria e pesquisa. Destacou que o objetivo final desta
162 Universidade é o aluno e o discente em questão mostrou que ao passar nesse concurso, ele tem as
163 competências necessárias nas quais formam o aluno durante esses outros semestres. Frisou que o
164 discente não estaria simplesmente pedindo o diploma, mas está pedindo uma chance de uma banca
165 para mostrar que ele tem condições de antecipar o seu diploma. Por último, manifestou seu voto
166 favorável à solicitação. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** parabenizou o discente e
167 antecipou seu voto como sendo favorável ao encaminhamento. O conselheiro **Marcondes Ferreira**
168 **Costa Filho** também parabenizou o discente e que apesar deste Conselho sempre ter um zelo em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 não abrir precedentes, pontuou que este em questão se trata de um precedente positivo e que isso
170 abre um precedente para que seja emitida uma normativa no futuro que traga a previsão dessa
171 banca, já que provavelmente vai ser aprovado por este Conselho. O conselheiro **Reginaldo José**
172 **dos Santos Júnior** disse que mesmo abrindo o precedente e é um precedente que está sendo
173 aberto, é importante que isso aconteça, pois é bom que exista sim algo estabelecido enquanto
174 possibilidade de demonstração, capacidade, conhecimento e competência em uma área. O
175 conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** falou que essa indicação que o conselheiro
176 Leonardo Augusto Casillo faz dessa sinalização positiva para o pleito do discente se figura como
177 sendo uma sinalização muito importante e que é amparado em algo já formal. O presidente deste
178 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, explicou que como a solicitação do ponto é a formação de
179 uma banca examinadora especial, a seu ver, como encaminhamento se pode deliberar e uma vez
180 aprovado, se encaminharia ao colegiado do curso de Ciência da Computação para que este forme a
181 banca e sejam tomadas as devidas providências. Dito isso, pôs em votação o terceiro ponto de
182 pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO**. O presidente deste Conselho,
183 **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o quarto ponto de pauta em discussão. Informou que o quarto
184 ponto de pauta se trata de apreciação e deliberação sobre quatro processos de afastamento, sendo
185 dos professores: Tânia Luna Laura, John Eloi Bezerra, Luiza Helena Félix de Andrade e Silvio
186 Roberto Fernandes de Araújo. Em seguida, informou que iria se ausentar por alguns minutos e
187 conforme o art. 16 do Regimento da Ufersa: *“Na falta ou no impedimento eventual do presidente do*
188 *Conselho, a presidência será exercida pelo seu substituto legal e, na ausência de ambos, pelo*
189 *conselheiro docente mais antigo na Instituição, presente à reunião”*; em sua ausência, o professor
190 Reginaldo José dos Santos Júnior, enquanto decano, assumiu a presidência da reunião. Por sua vez,
191 o decano deste Conselho, **Reginaldo José dos Santos Júnior**, pôs em discussão o processo de
192 afastamento do professor John Eloi Bezerra. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** acerca
193 desse processo, pontuou a necessidade de inserção do documento referente ao PQD que não está
194 na pasta e como é solicitado seis meses, bem como está atrelado ao professor substituto, quando
195 houver os trâmites de contratação vai mudar o prazo de início de afastamento. Sem mais inscritos, o
196 decano deste Conselho, **Reginaldo José dos Santos Júnior**, colocou o processo de afastamento
197 do professor John Eloi Bezerra em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, pôs
198 em discussão o processo de afastamento da professora Tânia Luna Laura. Não havendo discussões,
199 colocou o processo de afastamento da professora Tânia Luna Laura em votação, o qual foi aprovado
200 por unanimidade. Posteriormente, pôs em discussão o processo de afastamento do professor Silvio
201 Roberto Fernandes de Araújo. Sem discussões, colocou o processo de afastamento do professor
202 Silvio Roberto Fernandes de Araújo, o qual foi aprovado com vinte votos favoráveis e uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 abstenção. Por último, pôs em discussão o processo de afastamento da professora Luiza Helena
204 Félix de Andrade. Sem inscritos, colocou o processo de afastamento da professora Luiza Helena
205 Félix de Andrade em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. No retorno do presidente deste
206 Conselho, Rodrigo Nogueira de Codes, o decano deste Conselho, **Reginaldo José dos Santos**
207 **Júnior**, devolveu a presidência desta reunião. **QUINTO PONTO**. O presidente deste Conselho,
208 **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o quinto ponto de pauta em discussão. O conselheiro **Wesley**
209 **de Oliveira Santos**, em se tratando de um processo de redistribuição da Universidade Federal de
210 Campina Grande — UFCG para a Ufersa, questionou se a Instituição iria oferecer em contrapartida o
211 código de vaga para a UFCG. Em resposta, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
212 **Codes**, disse que sim. Sem discussões, pôs o quinto ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado
213 por unanimidade. **SEXTO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
214 colocou o sexto ponto de pauta em discussão. O conselheiro **Reginaldo José dos Santos Júnior**,
215 em relação à fala do conselheiro Judson da Cruz Gurgel enviada via *e-mail*, disse lamentar por
216 algumas questões colocadas que não correspondem à verdade. Primeiramente, pontuou que o
217 conselheiro em questão fala de favorecimento sem demonstração de provas. Em seguida, frisou que
218 em nenhum momento foi retirada qualquer possibilidade de participação de quem quer que seja ao
219 pleito. Sobre a questão mencionada sobre a baixa adesão de discentes, observou que não foi dito
220 que houve 100% de participação dos técnicos-administrativos e mais de 80% dos docentes, sendo
221 isso numa eleição de chapa única e que nenhum momento foi cerceado o direito de qualquer pessoa
222 participar do pleito. Afirmou que as conclusões do conselheiro Judson da Cruz Gurgel são
223 precipitadas e graves, principalmente porque há ausência de provas. O conselheiro **Leonardo**
224 **Augusto Casillo**, sobre o ponto referente ao caso do discente Caio Anderson Martins Moura, sugeriu
225 que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — Progepe, ou o Consepe, ou este Conselho, pense numa
226 resolução ou em uma alteração da resolução do Regimento, visando a adaptação de novas
227 mudanças que ocorrem e assim evitar casos omissos como esse que aconteceu. O presidente deste
228 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, com relação à fala do conselheiro Leonardo Augusto
229 Casillo, registrou que iniciada a gestão, foi emitida uma portaria para que o regulamento da
230 graduação, algo trabalhado e discutido no Comitê de Graduação — CG na gestão em que esteve
231 como Pró-reitor de Graduação de 2016 a 2020, para que esses trabalhos sejam retomados.
232 Acrescentou que há uma comissão que está rediscutindo para que se aprecie com maior brevidade e
233 realize efetivamente essas importantes atualizações, bem como com a reunião de hoje, esse é um
234 ponto que certamente será também apreciado. A conselheira **Maria Marleide da Cunha Matias**
235 solicitou licença para se ausentar da reunião sob a justificativa de ter uma reunião na Câmara
236 Municipal no presente momento. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, na linha do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

237 que foi posto pelo conselheiro Leonardo Augusto Casillo, disse que é muito importante demonstrar
238 essa atenção, isso porque os casos omissos cumprem o seu papel e a partir disso, vai se
239 observando essas necessidades de atualização. Além disso, partilhou um importante marco para o
240 *campus* Angicos, em que na primeira semana de janeiro houve a primeira defesa do Memorial
241 requisitado para a progressão ao nível de professor titular, sendo do professor Tarcísio Eloi de
242 Andrade Júnior. Pontuou que esse momento foi ideal para refletir sobre algumas questões, sendo
243 uma delas acerca das questões de recursos, sejam humanos, materiais ou financeiros. Nessa
244 perspectiva, quanto à questão da matriz orçamentária e sua dinâmica, questionou se a comissão já
245 foi instituída e como estaria a apreciação deste tópico. O conselheiro **Marcílio José Ferreira Nunes**
246 informou que estava de saída da Ufersa, pois foi aprovado em outro concurso e aproveitou a
247 oportunidade para se despedir dos colegas técnico-administrativos, docentes, discentes e
248 trabalhadores terceirizados, em especial do *campus* Angicos, no qual passou quase dois anos e meio
249 e teve a oportunidade de vivenciar uma convivência muito boa. Frisou que foi bem recebido em todos
250 os setores do *campus* Angicos e que se não fosse à distância de Fortaleza, seria um ótimo lugar para
251 se trabalhar, apesar de problemas como o déficit de técnicos-administrativos. Agradeceu ao colega
252 Leandro, que ensinou muito coisa do qual aprendeu na Ufersa, com sua paciência, experiência e
253 expertise na área de informática. Ressaltou que a única queixa quanto ao *campus* Angicos se tratava
254 da dificuldade em voltar para casa. Relatou que chegou ao *campus* Mossoró em maio de 2018, no
255 qual agradeceu ao primeiro Reitor golpeado, José Torres Filho, que foi seu chefe. Acrescentou que
256 em 2019 foi para a Pró-Reitoria de Planejamento — Proplan, sendo o período mais crítico de sua
257 vida pessoal e profissional, uma vez que houve a morte de seu pai, do primo e de um tio, bem como
258 a pandemia e o golpe sofrido na Universidade. Disse que em 2021, ao se ver na Proplan sem muita
259 utilidade, não foi muito bem recebido pela gestão que lá estava. Falou que ainda em 2021 foi para a
260 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — PROPPG, onde foi bem recebido e fez muitas
261 amizades. Colocou que em setembro do ano passado, em virtude de não aguentar mais essas
262 viagens para Fortaleza, manifestou o interesse de procurar o teletrabalho e agradeceu à Rannah
263 Munay Dantas da Silveira que o acolheu e confiou em seu trabalho. Em especial, agradeceu aos
264 colegas do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação no Ensino Superior — Sintest.
265 Agradeceu, também, aos colegas da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada — CPFJ.
266 Bem como, agradeceu aos membros deste Conselho, àqueles que divergiram e fizeram um bom
267 debate em prol da Instituição, sobretudo, agradeceu àqueles que tiveram bom senso e sempre
268 prezaram pela menor desigualdade possível dentro da Universidade com a defesa da paridade.
269 Também agradeceu aos discentes que fizeram parte deste Conselho no momento mais crítico, como
270 Ana Flávia Lira e Marcondes Ferreira Costa Filho. Externou agradecimentos também aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

271 representantes dos técnicos administrativos. Agradeceu, sobretudo, aos professores Rodrigo
272 Nogueira de Codes, Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo e José Flávio Timoteo Júnior que nunca
273 hesitaram em prestar apoio à visão dos técnicos administrativos dentro da Instituição. Sobre os
274 esclarecimentos de sua saída, primeiramente fez uma defesa do Programa de Gestão e
275 Desempenho — PGD e do teletrabalho, no qual este último é uma realidade sem volta, isso porque,
276 o teletrabalho tem como mensurar e acompanhar o desenvolvimento das atividades do servidor de
277 forma muito mais fácil. No entanto, destacou que há um equívoco dentro do PGD, dado que, uma vez
278 instalado, esse programa tem como objetivo diminuir os gastos da instituição e melhorar a qualidade
279 de vida dos servidores e, diante disso, disse que as pessoas que moram longe são as que mais
280 gastam com auxílio-transporte. Informou que imaginava que as viagens diárias iriam diminuir em
281 60%, em que as pessoas só iriam fazer duas viagens por semana, todavia, muitos colegas do
282 *campus* Angicos e outras realidades que faziam viagens semanais, sendo elas viagens mais caras
283 da Instituição e cansativas, continuam fazendo as mesmas viagens. Colocou que os gastos com
284 auxílio-transporte no primeiro semestre de 2024 foram quase R\$ 1,2 milhão. Explicou que o
285 teletrabalho poderia ser uma ferramenta que diminuísse significativamente os gastos, pois mais da
286 metade desses gastos são com auxílio-transporte de técnicos administrativos e muitos poderiam ser
287 incluídos nessa modalidade, diminuindo assim, os gastos, riscos e o cansaço. Frisou que após o
288 PGD, a Instituição não precisa perder servidores com carreira, experiências e vivências pelo entrave
289 do teletrabalho. Esclareceu que antes da possibilidade de saída da Ufersa, em conversas com seus
290 superiores, pediu para que fosse visto alguma maneira de diminuir as viagens e como resposta, foi
291 dito que não era possível abrir mão de que o servidor estivesse toda semana na Universidade.
292 Depois disso, disse que foi se despedindo de alguns grupos e foi entregar a documentação para
293 poder tomar posse no outro concurso. Ressaltou que os servidores que moram longe não foram
294 considerados nesse PGD, da forma como deveriam ter sido. Após ter solicitado vacância da Ufersa,
295 relatou que recebeu um e-mail de um colega do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e
296 Tecnologia do Ceará — IFCE, em que foi dito que os servidores que moram fora vão uma semana
297 presencialmente e outra fica no teletrabalho. Relembrou que algo que ouviu como sendo uma coisa
298 que iria acabar o PGD da Ufersa, tida como irresponsabilidade, na verdade está sendo praticado em
299 outros lugares. Expôs estar agradecido pelo período que ficou na Ufersa, no qual disse ter aprendido
300 muito com os debates neste Conselho, bem como agradeceu a oportunidade dada de ser
301 representante dos técnicos administrativos pelos seus pares. Por último, afirmou que para além do
302 teletrabalho funcionar e ser bom para a Instituição, diminuindo seus gastos, pode ajudar a reduzir o
303 sofrimento de alguns servidores. Quanto ao conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, o presidente
304 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, prestou reconhecimento por sua excelência enquanto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

339 **Presidente:**

340 Rodrigo Nogueira de Codes _____

341 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

342 Jacimara Villar Forbeloni _____

343 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

344 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

345 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

346 Gabrielle Leite dos Santos _____

347 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

348 Francisco Ernandes Matos Costa _____

349 José Flávio Timoteo Júnior _____

350 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

351 Leonardo Augusto Casillo _____

352 Midiã Medeiros Monteiro _____

353 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

354 Daniel Valadão Silva _____

355 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

356 Lázaro Fabrício de França Souza _____

357 José Domingues Fontenele Neto _____

358 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

359 Kyara Maria de Almeida Vieira _____

360 Reginaldo José dos Santos Júnior _____

361 **Centro de Engenharias (CE):**

362 Wesley de Oliveira Santos _____

363 **Representantes técnico-administrativos:**

364 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

365 Marcílio José Ferreira Nunes _____

366 Lissandro Arielle Vale Batista _____

367 **Representantes discentes:**

368 Marcondes Ferreira Costa Filho _____

369 Johnnatan Fernandes da Silva Mota _____

370 Karízia Gabriela Leite Cavalcante _____

371 **Representantes da comunidade:**

372 Maria Marleide da Cunha Matias _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

373 **Secretário dos Órgãos Colegiados:**

374 Luiz Djalma Dias Filho _____